

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 10 de fevereiro de 2025.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0609/2025-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a MILTON RODRIGUES DE CARVALHO, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.2858, lotado na Promotoria de Justiça de Mocajuba, a importância de R\$ 1.400,00 (hum mil e quatrocentos reais), para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

339030 - Material de Consumo - R\$ 600,00

3390-36 - O.S. Terceiros - P. Física - R\$ 800,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 10 de fevereiro de 2025.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0610/2025-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a ELLENI SILVA DE LIMA, TÉCNICA MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.3692, lotada na Promotoria de Justiça de Alenquer, a importância de R\$ 2.180,00 (dois mil, cento e oitenta reais), para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

339030 - Material de Consumo - R\$ 1.200,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 980,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 10 de fevereiro de 2025.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

PORTARIA Nº 0611/2025-MP/PGJ

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO, usando das atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 074/2015-MP/PGJ,

R E S O L V E: CONCEDER a BRUNO DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS, TÉCNICO MINISTERIAL - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, matrícula n.º 999.3634, lotado na Promotoria de Justiça de Itupiranga, a importância de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais), para custear despesas de Pronto Pagamento, com prazo de aplicação de 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da emissão da ordem bancária, conforme abaixo:

PROGRAMA DE TRABALHO 12101.03.091.1494.8758

Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais

FONTE DE RECURSOS 0101000000

NATUREZA DA DESPESA

339030 - Material de Consumo - R\$ 1.000,00

3390-39 - O.S. Terceiros - P. Jurídica - R\$ 350,00

OBS: A prestação de contas deverá ser apresentada no prazo de 10 dias, após o término do período de aplicação.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA.

BELÉM, 10 de fevereiro de 2025.

MARCIO ROBERTO SILVA MENEZES

DIRETOR DO DEPARTAMENTO FINANCEIRO

Protocolo: 1166290

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0178/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça Mauro Marques de Moraes;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 14º cargo da promotoria de justiça de Santarém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 129050/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA RAIMUNDA DA SILVA TAVARES para exercer as atribuições do 14º cargo da promotoria de justiça de Santarém, no período de 04 a 13/06/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0179/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Juliana Cabral Coutinho Andrade;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do cargo da promotoria de justiça de Gurupá;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 124899/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça abaixo nominados para exercerem as atribuições do cargo da promotoria de justiça de Gurupá, sem prejuízo das demais atribuições, nos períodos indicados:

I - PAULA SUELY DE ARAÚJO ALVES CAMACHO, de 06/05 a 02/06/2024;

II - PABLO MICHEL DE MELO SOUZA, dias 03 e 04/06/2024.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0180/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença do promotor de justiça João Batista de Araújo Cavaleiro de Macêdo Junior;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 2º cargo da promotoria de justiça de Capanema;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 132001/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça ELY SORAYA SILVA CEZAR para exercer as atribuições do 2º cargo da promotoria de justiça de Capanema, no período de 19 a 24/06/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0181/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO as férias da promotora de justiça Rosângela Chagas de Nazaré;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 5º cargo da promotoria de justiça de ações constitucionais e fazenda pública de Belém;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 133131/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS CORRÊA para exercer as atribuições do 5º cargo da promotoria de justiça de ações constitucionais e fazenda pública de Belém, no período de 1º a 17/07/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional

PORTARIA Nº 0182/2025-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 0968/2024-MP/PGJ, de 16 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará, nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO a licença da promotora de justiça Magdalena Torres Teixeira Jaguar;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a eficaz continuidade dos serviços ministeriais no âmbito do 7º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas;

CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob GEDOC nº 135017/2024;

R E S O L V E:

DESIGNAR a promotora de justiça LUCIANA VASCONCELOS MAZZA para exercer as atribuições do 7º cargo da promotoria de justiça de Parauapebas, no período de 26/06 a 25/07/2024, sem prejuízo das demais atribuições.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém-PA, 05 de fevereiro de 2025.

LEILA MARIA MARQUES DE MORAES

Subprocuradora-Geral de Justiça, Jurídico-Institucional